



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

**ATA DE ABERTURA DO CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.03.28.002.**

Aos 19 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, sem representante legal presente, **2. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, representado por Raimundo Nonato da Cunha Junior, portador do CPF nº 016.336.633-02, **3. ECOSERV CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.634.195/0001-36, representado por Francisco das Chagas Meneses de Albuquerque, portador do CPF nº 818.341.603-91, **4. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, representado por Francisco de Assis da Costa Mendes, portador do CPF nº 642.436.993-72, **5. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, representado por Nicollas Alves do Amaral, portador do CPF nº 072.340.483-67, **6. CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.247.224/0001-77, sem representante legal presente, **7. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, sem representante legal presente, **8. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente e **9. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.03.28.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de muros de alvenaria em torno das cisternas das Escolas Municipais - Distritos, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.03.28.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da comissão de licitação comunicou aos participantes que em virtude da necessidade de um parecer técnico referente qualificação técnica para auxiliar no julgamento da comissão de licitação para a habilitação do processo, julgará e divulgará o resultado dos julgamentos de habilitação nos meios de publicidade legal atendendo assim o prazo recursal conforme o art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente fez a abertura do(s) envelope(s) de documentos de habilitação, deu vistas aos presentes os representantes legais da(s) Licitante(s): JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e ECOSERV CONSTRUÇÕES EIRELI. O presidente indagou aos presentes se estes teriam alguma consideração, recurso ou contestação, todos os presentes declinaram. O presidente então ratificou mais uma vez que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 19 de abril de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Licitante

Francisca Edizângela Marques Sales
Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL

Fco. don Oleguim de Albuquerque
ECOSERV CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL